Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.175, de 18 de abril de 1973.

Modifica os termos da Deliberação nº 952, de 31 de dezembro de 1968, que regulamenta a concessão dos Títulos de Cidadão Barramansense.

Art. 1º - A Deliberação nº 952, de 31 de dezembro de 1968, passa a ter a seguinte redação:-

" Art. 1º - Somente será concedido o Título de Cidadão Barramansense, se o projeto, apresentado por qualquer Vereador, for aprovado em reunião, pela maioria dos Senhores Vereadores presentes, representando pelo menos 2/3 (dois terços ) do total da Camara, em votação por escrutínio secreto.

Art. 2º - O projeto, ao dar entrada na Secretaria, deverá vir acompanhado de exposição justificativa, relativamente aos serviços prestados pelo Homenageado ao Município, motivadores da homenagem. "

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de abril de 1.973.

DR. FÉRES OBRAIA HADER
PREFEITO